



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023.

ALTERA O ART. 38 DA RESOLUÇÃO 002/2015- REGIMENTO INTERNO PARA CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Anapu, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o Art. 16, do Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município, que submete à Câmara Municipal para apreciação do plenário, o seguinte Projeto de Resolução de autoria da Vereadora 1ª Secretária da Mesa Diretora, a Senhora Amanda Antônia Costa Ribeiro e do Vereador Presidente da Câmara Municipal o Senhor Romildo Silva Rocha:

Art 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Defesa da Primeira Infância, Criança e adolescente na Câmara Municipal de Anapu, passando a constar no rol de Comissões Permanentes constante no Art. 38 do Regimento Interno-Resolução 002/2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 38 - as Comissões Permanentes são ~~cinco~~ **seis (06)**, com as seguintes denominações:

VI - de Defesa da Primeira Infância, Criança e Adolescente.

§ 6º - Compete a Comissão em Defesa da Primeira Infância, Criança e Adolescente:

I - emissão de parecer em todas as proposições que versem sobre matéria relacionada à primeira infância, crianças e adolescentes;

II - recebimento, avaliação e providências em relação à ameaça ou violação dos direitos das crianças e adolescentes e do estatuto da primeira infância;

III - fiscalização e acompanhamento dos programas governamentais relativos à proteção dos direitos da criança e do adolescente;

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
MANOEL CARVALHO SILVA
2º SECRETÁRIO

Romildo Silva Rocha
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
ROMILDO SILVA ROCHA
PRESIDENTE

Amanda Antônia Costa Ribeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO
1ª SECRETÁRIA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL**
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ



discussão de programas que objetivem o apoio à primeira infância, criança e adolescente em situação de risco social;

IV - monitoramento de políticas públicas relacionadas à primeira infância, assim como a crianças e adolescentes;

V - acompanhamento as ações dos conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes, instalados no município e proteção aos direitos do nascituro;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês dezembro de 2023.

ROMILDO SILVA ROCHA
Vereador Presidente - C.M.A
Biênio 2023/2024
Poder Legislativo Municipal

AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO
Ver. 1ª Secretária – C.M.A
Biênio 2023/2024
Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO
1ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
ROMILDO SILVA ROCHA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
MANOEL CARVALHO SILVA
2ª SECRETÁRIO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL**
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores,



A proposta de criar a Comissão Permanente de Defesa da Primeira Infância, Criança e adolescente na Câmara Municipal de Anapu visa atender as normativas da Lei Federal nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância, que terá a finalidade de analisar assuntos relacionados à criança desde a primeira infância e ao adolescente.

O objetivo principal da comissão é em ampliar o debate sobre a garantia de um futuro melhor para as crianças e adolescentes do nosso município. Por meio da comissão os parlamentares vão poder monitorar políticas públicas, acompanhar ações como: prevenção a maus tratos, erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalhador adolescente, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e combate à violência e à exploração sexual.

E para tais ações é necessário que essa Egrégia Casa tenha espaço para tratar de temas exclusivos voltados para essa importante parcela da população e que esse espaço seja democrático com poder de deliberação, dentro do Parlamento, para discutir e propor políticas públicas de desenvolvimento voltadas às nossas crianças e adolescentes.

Cumpre informar a Vossas Excelências que a criação dessa nova Comissão se dá em atendimento ao **ALERTA**, por meio deste, via Diário Oficial Eletrônico, os(as) Exmos.(as) Prefeitos(as) e os(as) Exmos.(as), Srs.(as) Presidentes das Câmaras Municipais dos municípios do Estado do Pará, relacionados ao exercício financeiro de 2023, para questões relacionadas ao Plano da Primeira Infância (PPI), caso o município ainda não tenha providenciado, conforme disposto na Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância).

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 Email: juridico2.cma@gmail.com,

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

MANOEL CARVALHO SILVA

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

RONILDO SILVA ROCHA

PRESIDENTE

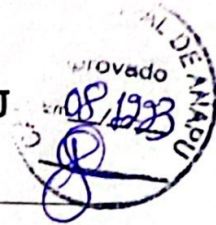
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

AMANDA ANTÔNIA COSTA MESSIAS

1ª SECRETÁRIA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL**
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ



E também, em atendimento a Moção nº 931/2023 da ALEPA- Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de autoria da Deputada Ana Cunha, por meio da qual solicita providências no sentido de viabilizar a criação da “Comissão Municipal em Defesa da 1ª Infância, Criança e Adolescente” nas Câmaras Municipais do Estado do Pará, com a justificativa de que desse modo o Poder Legislativo Estadual e Municipal poderá acompanhar, fiscalizar e fazer “diligências” junto aos órgãos já existentes, fazendo com que sejam respeitados os direitos e deveres das crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês dezembro de 2023.

ROMILDO SILVA ROCHA
Vereador Presidente - C.M.A
Biênio 2023/2024
Poder Legislativo Municipal

AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO
Vet. 1ª Secretária – C.M.A
Biênio 2023/2024
Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO
1ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
ROMILDO SILVA ROCHA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
MANOEL CARVALHO SILVA
2ª SECRETÁRIO